



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

ADITIVO (SISLOG)

CABEÇALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ADITIVO CONTRATUAL

	NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 202500005022220 NÚMERO DO PROCESSO - SEI 202620920000196
	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2026/SEINFRA que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a empresa Contrumil Construtora Ltda.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.979.241-**, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Juliane Leles de Assunção**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.329.151-**, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.216.559/0001-14, com sede na Rua das Hortências, nº 40, Setor Residencial Beira Rio I, Itumbiara/GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pela Sra. **Isadora Gois Hottinger**,

brasileira, CPF/MF nº ***.291.381-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 05/2026, tem por objeto a execução de obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros, adequação do sistema viário de acesso e sinalização do pátio de aeronaves do Aeródromo Municipal Francisco Vilela do Amaral (ICAO: SBIT), localizado no município de Itumbiara/GO, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de **vigência** do Contrato nº 05/2026, por mais **90 (noventa) dias**, compreendendo o período de **04/12/2026 a 04/03/2027**.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de **execução** do Contrato nº 05/2026, por mais **100 (cem) dias**, compreendendo o período de **12/08/2026 a 20/11/2026**.

Parágrafo Único. Em consequência deste Termo, a execução do contrato, bem como o seu pagamento, obedecerá ao Cronograma Físico-Financeiro, conforme evento SEI 93151931.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)
Juliane Leles de Assunção
Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)

Isadora Gois Hottinger
Representante legal

GOIANIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA GOIS HOTTINGER, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE LELES DE ASSUNCAO, Superintendente**, em 26/08/2026, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 26/08/2026, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **94805489** e o código CRC **60A068B7**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005022222



SEI 94805489